

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
DECRETO Nº 026/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Prorroga Prazo de Validade do Processo Seletivo Realizado para Provimento de Cargos Temporários da Prefeitura Municipal de Cristópolis/Ba correspondente ao Edital nº 001-2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia realizou no dia 20 de maio de 2021, processo seletivo para o preenchimento de diversas vagas temporárias existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, o termo de Ajustamento de Conduta Complementar nº **001/2022**, firmado com a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras-Ba, assumindo o compromisso para se abster de realizar novo Processo Seletivo;

CONSIDERANDO, o Aditamento à Recomendação nº 004/2022 do Ministério Público Estadual, onde Município se comprometeu realizar imediatamente concurso público visando o preenchimento de vagas efetivas existentes nos quadros de servidores, especialmente o **especificado no item III, da referida recomendação**;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, **bem como** os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO, impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2022, o prazo de validade do processo seletivo realizado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Cristópolis correspondente ao Edital nº 001-2021, HOMOLOGADO pelo Decreto tombado sob. o número 050/2021 de 20 de maio de 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL